LEI N° 2.269 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **de R$ 232.479,41 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **232.479,41**

02	10	10	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	426		27.812.2701.1094.0000			41.380,61
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		

02	10	10	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	426		27.812.2701.1094.0000			191.098,80
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **191.098,80**

Fontes de Recurso	
05 00	191.098,80

Anulação:

02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	67		15.451.1506.1812.0000	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA/PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS		-41.380,61
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

-41.380,61

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7350-ADE0-A6C8-E36B e informe o código 7350-ADE0-A6C8-E36B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7350-ADE0-A6C8-E36B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 29/02/2024 18:05:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7350-ADE0-A6C8-E36B